

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Carreira e categoria de Técnico Superior – Contabilidade – Um posto de trabalho

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente: Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira; -----

Vogais Efetivos: Nuno Ruivo e Teresa França, ambos Técnicos Superiores. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri e terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, iniciou-se a reunião que teve por finalidade analisar as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal e efetuar as competentes notificações. -----

1. **APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS** -----

Apreciadas que foram as candidaturas, em número de **53 (cinquenta e três)**, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, deliberou o Júri **admitir**, em número de **51 (cinquenta e um)**, os seguintes candidatos ordenados alfabeticamente: -----

Adriana Isabel Capucho Borrego -----

Álvaro José Ribeiro Lopes -----

Ana Catarina Pinhão Herculano -----

Ana Marisa Catarino Fernandes -----

Ana Raquel da Silva Canaveira -----

Ana Rita de Carvalho Martins -----

André Alexandre Oliveira de Castro Lobo -----

Augusto Flores Pinto de Melo **(3)** -----

Bruno José Rodrigues Dias -----

Catarina Rodrigues Santos -----

Cátia Cristina Moutinho Januário Catarino -----

Cátia Isabel Abrantes Fernandes -----

Diogo Costa dos Santos **(3)** -----

Edgar Filipe Gomes Simões -----



Constância

MUNICÍPIO

Élia Sofia Farinha Veríssimo **(3)** -----
Elsa Maria Cabrita Oliveira -----
Filipa Isabel Breites Ferreira -----
Filipa Neves de Sousa -----
Flávio Manuel Gertrudes Da Silva -----
Frederic de Sousa Neves -----
Gonçalo Filipe Rodrigues Pascoal -----
Gonçalo Pedro Silva Valada -----
Guilherme da Silva Ferreira -----
Inês Ribeiro da Fonseca -----
Joana Andreia Salgueiro Vicêncio -----
Joana Sofia Soares dos Santos -----
João Diogo Lopes Pereira -----
João Miguel Teixeira Monteiro -----
João Pedro Agostinho Martins -----
João Pedro Monteiro Mendes Correia **(3)** -----
Jose da Assunção Jorge Duque -----
Liliana Sofia Barralé Farinha **(3)** -----
Luciana Filipa da Silva Costa **(1)** -----
Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro **(3)** -----
Mafalda Sofia Martinho Soares -----
Mafalda Sofia Mendes Lopes **(1)** -----
Marco André Cardinho da Costa Maia -----
Marta Raquel Fialho Marques Alves -----
Paula Alexandra Marques Mendes **(2)** -----
Paula Alexandra Moreno Moura **(2)** -----
Patrícia Alexandra Realinho Ramos -----
Paula Cristina Figueiredo Aparício Pinto -----
Pedro Carvalheiro Fagulha de Sousa -----
Pedro Joaquim Cameira de Matos Durão -----
Rangel Santos Lopes -----
Ricardo Miguel Moreira de Castro -----
Rita Cristina Estrela Neves -----
Sara Filipa Vieira Azevedo **(3)** -----
Sérgio Mendes Alves -----
Sónia Cristina Simões António -----
Teresa Paula Moleirinho da Silva -----



(1) Dos candidatos admitidos, para efeitos de comprovação de vínculo e decisão sobre os métodos de seleção a aplicar, entendeu o Júri solicitar às candidatas seguidamente identificadas, ao abrigo do previsto no art. 14.º, mais especificamente, na alínea a) do seu n.º 1, conjugado com o art. 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, declaração emitida pela entidade empregadora pública de origem que comprove a relação jurídica de emprego público, com indicação da carreira e categoria, posição remuneratória, avaliação de desempenho e com uma descrição detalhada das atribuições, competências ou atividade caracterizadora do(s) posto(s) de trabalho ocupado(s): -----

Luciana Filipa da Silva Costa -----

Mafalda Sofia Mendes Lopes -----

As candidatas acima identificadas dispõem, nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de **5 (cinco)** dias úteis para a entrega do referido documento. Caso não procedam nessa conformidade, manter-se-ão como admitidas no procedimento, mas serão equiparados a candidatos sem vínculo de emprego público, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção. -----

(2) As candidatas seguidamente identificadas, detentoras de relação jurídica de público previamente constituída, serão equiparadas a candidatos sem vínculo de emprego público, uma vez que não se verifica identidade funcional, não se encontrando as candidatas a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. -----

Paula Alexandra Marques Mendes -----

Paula Alexandra Moreno Moura -----

Neste sentido, às candidatas acima identificadas serão aplicados, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os métodos de seleção Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----

(3) Os candidatos seguidamente identificados são admitidos ao procedimento, conforme acima informado, mas a eventual constituição de vínculo de emprego público ficará condicionada à entrega do certificado de habilitações (licenciatura), de harmonia com o previsto no art. 14.º, mais concretamente alínea b) do n.º 1, e art. 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Augusto Flores Pinto de Melo -----

Diogo Costa dos Santos -----

Élia Sofia Farinha Veríssimo -----



João Pedro Monteiro Mendes Correia -----

Liliana Sofia Barralé Farinha -----

Luís Humberto da Conceição Alves do Cruzeiro -----

Sara Filipa Vieira Azevedo -----

Deliberou, ainda, o Júri a intenção de excluir, em número de **2 (dois)** as seguintes candidatas ordenadas alfabeticamente, por não serem detentoras das habilitações académicas exigidas no presente procedimento: -

Mónica Sofia Maio Leitão Ramos -----

Maria Jacelina Semedo Varela -----

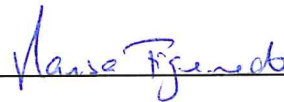
2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Em resultado da avaliação efetuada, deliberou o Júri, nos termos dos arts. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar via e-mail os candidatos excluídos para, no prazo de **(10) dez** dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer para o exercício do direito de audiência prévia. -----

Mais se informam os candidatos admitidos que a Prova de Conhecimentos realizar-se-á, **previsivelmente**, no próximo dia 26/03/2025. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetivo:

